

Decisão

Na ETAPA 3, fase de comprovação de proficiência em idioma estrangeiro, sobreveio uma vaga no certame, em razão de eliminação de candidato classificado nas fases anteriores a uma vaga de orientação do Professor Tiago Figueiredo Gonçalves.

Para o preenchimento da aludida vaga, com a sua respectiva distribuição, a Comissão do Concurso consultou os professores do PPGDir acerca do interesse no aproveitamento respectivo, através de seus suplentes classificados. Houve resposta positiva apenas dos Professores Ricardo Gueiros Bernardes e Trícia Navarro Xavier Cabral. Em data posterior, foi apresentada manifestação do Professor Thiago Ferreira Siqueira, caso a vaga não fosse remanejada para alguns dos alunos dos referidos docentes, ou seja, uma postulação de “caráter residual” ao atendimento do pleito dos Professores Ricardo Gueiros Bernardes e Trícia Navarro Xavier Cabral.

Diante do cenário, em diligência, a Comissão determinou que fosse expedida comunicação aos candidatos suplentes dos Ricardo Gueiros Bernardes, Trícia Navarro Xavier Cabral e Thiago Ferreira Siqueira, a fim de que estes apresentassem a comprovação da proficiência, seguindo o desenho do edital do concurso.

A candidata vinculada à vaga da Professora Trícia Navarro Xavier Cabral não apresentou a comprovação, ficando eliminada da redistribuição de vaga. Os suplentes imediatos atrelados às vagas dos Professores Ricardo Gueiros Bernardes e Thiago Ferreira Siqueira apresentaram a comprovação, seguindo as exigências do edital.

Com tal quadro em resenha, a Comissão do Concurso, valendo-se do disposto no item 12 do Edital no. 04/2002, decide pela redistribuição da vaga ao Professor Ricardo Gueiros Bernardes. Isso porque a postulação da vaga pelo Professor Thiago Ferreira Siqueira foi de natureza “residual”, ou seja, para apreciação em caso de não preenchimento da vaga por candidatos suplentes dos docentes Ricardo Gueiros Bernardes e Trícia Navarro Xavier Cabral. No caso, houve o preenchimento por parte da candidata suplente imediata do Ricardo Gueiros Bernardes (Amanda Misael Machado).

Assim, com a decisão aqui tomada, a redistribuição da vaga remanescente será feita ao Professor Ricardo Gueiros Bernardes, chamando-se a candidata Amanda Misael Machado (suplente imediata e com comprovação de proficiência em línguas) para tanto.

Vitória-ES, 28 de março de 2023.

Comissão do Concurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RODRIGO REIS MAZZEI - SIAPE 2063813
Departamento de Direito - DD/CCJE
Em 28/03/2023 às 12:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/678551?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TIAGO FIGUEIREDO GONCALVES - SIAPE 2723721
Departamento de Direito - DD/CCJE
Em 28/03/2023 às 13:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/678554?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
THIAGO FERREIRA SIQUEIRA - SIAPE 3154500
Departamento de Direito - DD/CCJE
Em 28/03/2023 às 13:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/678560?tipoArquivo=O>